

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Educação	
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000.000,00
3.1.90.16 - 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000.000,00
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600.632,04
3.1.90.16 - 0112 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000.000,00
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.1.90.04 - 0112 - Contratação Por Tempo Determinado	6.861.081,47
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.538.286,49
Total	50.000.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de outubro de 2022
João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife
Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município
Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social
Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Maira Rufino Fischer Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

D E C R E T A:

Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Projetos Especiais, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Engenharia	CDE-2	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Habitação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Engenharia	CDE-2	01

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de outubro de 2022.

Recife, 14 de outubro de 2022
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife
PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador-Geral do Município
CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO Secretário de Governo e Participação Social
FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1127 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCUS ANTÔNIO WASHINGTON DE MENDONÇA SOBRINHO, CPF nº ***.795.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1128 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MARCUS ANTÔNIO WASHINGTON DE MENDONÇA SOBRINHO, CPF nº ***.795.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 10 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1129 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº8.666, de 21.06.93, no Decreto nº19.821, de 17.04.03, e, ainda, o contido no ofício AMPASS nº 255/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação e processar licitações na modalidade pregão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, atribuindo-lhes, conforme a função, a gratificação prevista no art. 14, incisos I e II da Lei 18.504/2018:

GLAUCIA VIVIANA BACELAR DO REGO BARROS, matrícula nº 100.465-4, CPF nº *.243.714-**, para responder como Presidente e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.**

MEMBROS e EQUIPE DE APOIO:

EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, Matrícula 100.470-0, CPF nº*.639.054.** e**

GEDEÃO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 100.349-6, CPF nº*.713.674.**..**

Art. 2º - A Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação será substituída na sua ausência e impedimentos pelo membro **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA.**

PORTARIA Nº 1130 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar **DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº ***.051.424-**, de responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1131 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM, CPF nº ***.789.694-**, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1132 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 150/2022 - GVP,

R E S O L V E:

Nomear **LUCILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº ***.821.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Jurídico, símbolo "CAA-2", do Gabinete da Vice-Prefeita do Recife, a contar de 03 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1133 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 78/2022 – GAB/SEDUC – SEI nº 32.000859/2022-65,

R E S O L V E:

Nomear **CHRISTIANE MARIA CAMPOS DA SILVA BARRETO, CPF nº ***.275.034-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1134 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1110/2022 – GAB/SESAU,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA CECILIA DE LIMA LEAL, CPF nº ***.551.014-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.**

Nomear **KARINNA MOURA BOA VIAGEM, CPF nº ***.346.784-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1135 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 222/2022-GAB/CGM,

R E S O L V E:

Designar **ANA BEATRIZ BURGARDT CASTRO, CPF nº ***.829.224-**, matrícula nº 110.266-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1136 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 603/2022 – GAB/SEPUL,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE QUEIROZ, matrícula nº 108.962-5, CPF nº ***.203.444-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Diagnósticos Urbanos do Patrimônio Cultural Material, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2022.**

Exonerar **ISABELA DUARTE DUTRA, matrícula nº 116.001-0, CPF nº ***.097.494-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisas do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2022.**

Nomear **ISABELA DUARTE DUTRA, matrícula nº 116.001-0, CPF nº ***.097.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Diagnósticos Urbanos do Patrimônio Cultural Material, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2022.**

Nomear **JULIA CAMAROTI BARRETO VILARINHO, CPF: ***.017.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisas do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito da portaria nº 1045 de 14 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 144 de 15 de setembro de 2022, referente à nomeação de **REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº ***.104.754-**.**

PORTARIA Nº 1138 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRÉA BARRETO MESSIAS, CPF nº ***.941.504-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Articulação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1139 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 3198/2022 – GAB/SEINFRA/MG,

R E S O L V E:

Exonerar **THIAGO CESÂR FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.417.624-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Engenharia e Obras, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de outubro de 2022.**

Nomear **ERIKA BARROS GOMES DA SILVA, CPF nº ***.590.914-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Engenharia e Obras, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1140 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 293/2022 – GAB/FCCR,

R E S O L V E:

Nomear **AMANDA PAGLIARINI BRINDEIRO, CPF nº ***.721.014-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Artes Visuais e Artesanato, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 01 de outubro de 2022.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SETORIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 05/2022

1. OBJETO: Constitui objeto desta dispensa para aquisição de material gráfico, em caráter emergencial, com 01 (um) item, para a Secretaria de Finanças, conforme especificações abaixo:

ITEM	FORMULÁRIO CONTÍNUO	CADUM	UNID.	QUANT.
1	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA DE EMPENHO, COM 04 VIAS, FORMATO 240 X 305 MM, SENDO 1/0 COR DE IMPRESSÃO P/ CADA VIA, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO.	32895	UN	15.400

1.1. O modelo do Formulário Contínuo - Nota de empenho está anexo ao Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na confecção de Formulários para abastecer a Prefeitura do Recife/ Secretaria de Finanças. Informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Recife, dentro do prazo de 03 (três) meses - Período médio para finalização do processo licitatório, que encontra-se na GGLIC.

2.1 - CONSIDERANDO o parecer nº 186/2022 - PGM, que trata-se da consulta acerca da possibilidade de aplicação imediata, pelos órgãos e entidades do Município, dos limites de dispensa de licitação constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 75, I e II. A Secretaria de Finanças estimava elaborar uma dispensa de licitação.

2.2 - Tal entendimento entretanto, esteve atrelado ao Acórdão TCU nº 2458/2021, restrito ao caso de enquanto não disponibilizado o PNCP - portal nacional de compras públicas. Assim, recentemente, foi modificado pelo Tribunal de Contas da União, o qual verificando que foram concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso ao PNCP, segue a obrigatoriedade da observância do art. 94, da lei nº 14.133/2021, conforme é mencionado no parecer nº 0556/2022 - PGM, Acórdão 1731/2022 - TCU - PLENÁRIO

2.3 - CONSIDERANDO que o fator que leva esta secretaria recorrer à hipótese de dispensa de licitação por emergência é a informação de que a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL vai aderir ao PNCP, apenas em 1º abril de 2023, quando a lei nº 14.133/2021 irá substituir a Lei 8.666/1993.

2.4 - Fundamentado nas considerações descritas anteriormente, entendemos que se justifica o presente processo de dispensa de licitação para aquisição de material gráfico, em caráter emergencial, formulário contínuo - Nota de empenho pela Secretaria de Finanças.

3. RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa prestadora de serviços gráficos foi selecionada através de pesquisa de preços feita e considerada adequada por atender a especificidade do material pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PERFILGRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.829.277/0001-33, localizada em Recife, Pernambuco.

3.1 - A empresa deverá entregar a(s) amostra(s) do(s) item(s) concorrido(s), no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o encerramento da fase de lances do Pregão, na Gerência de Administração Setorial da Secretaria de Finanças, situado à Av. Cais do Apolo, nº 925, 14º Andar, Bairro do Recife, Recife – PE, telefone: (081) 3355-8253/ 8853/8545, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para análise e parecer da Gerência, visando à classificação da proposta.

3.2 – As amostras deverão estar devidamente identificadas, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto ao produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.3- Os modelos estarão disponíveis para confecção das amostras na Gerência de Administração Setorial da Secretaria de Finanças, situado no Cais do Apolo, 925 14º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Bairro do Recife, Recife-PE, Tels.: (81) 3355-8853, 3355-8545, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, falar com Gleikson/ Sirleide/ Susana/ Edson Simões.

3.4 – As amostras aprovadas pela Gerência de Administração Setorial da Secretaria de Finanças ficarão em poder da GAS/SEFIN para verificação da conformidade das unidades a serem entregues, com as amostras apresentadas.